



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



Edital do Concurso Público nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento dos Cargos públicos especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1-O Cargo a ser provido, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, o requisito mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Braçal	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 13,70
Coveiro	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 13,70
Cozinheiro	01	R\$ 1.476,24	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 13,70
Eletricista	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo curso de Eletricidade em entidade reconhecida; curso de NR 10.	R\$ 15,65
Fiscal de Abastecimento	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; CNH AB	R\$ 15,65
Fiscal de Obras Particulares	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; CNH AB	R\$ 15,65
Operador de Máquinas – Equipamento Pesado	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo CNH D	R\$ 13,70
Operador de Máquina -Motossera	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo curso de capacitação na Operação.	R\$ 13,70
Operador de Trator Agrícola	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo; curso de capacitação na Operação.	R\$ 13,70
Servente	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 13,70
Tratador de Animais	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 13,70

1.2 - A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e Prova Prática de caráter eliminatório.**

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Taubaté - SP e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .

2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.excelenciaselecoes.com.br.

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.excelenciaselecoes.com.br.

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.excelenciaselecoes.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para inscrição:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.excelenciaselecoes.com.br, a partir do dia **07/11/2019** até o dia **09/12/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **10/12/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



instituição organizadora.

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.excelenciaselecoes.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.

4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.3 - O candidato desempregado que preencher os requisitos do Decreto Municipal nº 14.389, 29 de Novembro de 2018, do município de Taubaté, Estado de São Paulo, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

4.3.1- Não estiver exercendo atividade remunerada com registro em Carteira de Trabalho;

4.3.2- Não for Servidor Público;

4.3.3- Não possuir qualquer registro como Autônomo;

4.4 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **07/11/2019 a 14/11/2019** deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos, Rua Araongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, Cep-87.050-420, o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

4.5 - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

4.6- Candidatos Desempregados:

4.6.1- Cópia do requerimento de inscrição;

4.6.2 – Cópia da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;

4.6.3 – Declaração informando não ser servidor público;

4.6.4 – Declaração informando que não possui qualquer registro como Autônomo;

4.7 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.1 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.7.2- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

4.7.3- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

4.8 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.8.1 - Omitir informações;

4.8.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.8.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

4.8.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.9 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site www.excelenciaselecoes.com.br no dia 04 de Dezembro de 2019.

4.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

4.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de Dezembro de 2019, conforme subitem **4.2**.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

5.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **07/11/2019 a 09/12/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir : **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda , Rua Arapongas, 60, Zona 08 , Maringá-PR , Cep- 87.050-420.**

5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.

5.16- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- 6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.
- 6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 6.6.1** - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.
- 6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 6.10** - A partir do dia 16/12/2019, o candidato deverá conferir no site www.excelenciaselecoes.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

7 - DAS PROVAS

- 7.1** - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 014/2019 será constituída por:
- 7.1.1- Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**
- 7.1.2-** A Prova Objetiva conterà 50 (Cinquenta) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.
- 7.1.3** A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.
- 7.1.4 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**
- 7.2** - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
- 7.3** - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.
- 7.4-** A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.
- 7.5** - O Conteúdo Programático para a **Prova Objetiva** será apresentado no **Anexo II**.
- 7.6** - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.
- 7.7** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1-** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **12/01/2020** no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.excelenciaselecoes.com.br de acordo com a Tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



PERÍODO	CARGOS
9h00	Braçal, Cozinheiro, Eletricista, Fiscal de Abastecimento, Operador de Trator Agrícola, Tratador de Animais
15h00	Coveiro, Fiscal de Obras Particulares, Operador de Equipamento Pesado, Operador de Máquina Motosserra, Servente

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.

8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
- 8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.
- 8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site www.excelenciaselecoes.com.br.
- 8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
- 8.3.9** - A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

9 - DA PROVA PRÁTICA:

9.1- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



9.2- A Prova Prática será realizada para os cargos de BRAÇAL, COVEIRO, COZINHEIRO, ELETRICISTA, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, e será aplicada, na data provável de **26 de janeiro de 2020**, em local a ser definido.

9.3 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do cargo ao qual está concorrendo, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Todos os cargos	01	Até o classificado em nº 20

9.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

9.7- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

9.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

9.9.1- BRAÇAL

9.9.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

9.9.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.1.3 - A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para realização das tarefas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

9.9.2- COVEIRO:

9.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

9.9.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.2.3 - A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para realização das tarefas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

9.9.3- COZINHEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



9.9.3.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

9.9.3.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.3.3 - A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para realização das tarefas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

9.9.4- ELETRICISTA.

9.9.4.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

9.9.4.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.4.3 - A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para realização das tarefas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

9.9.5- OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.

9.9.5.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento original com foto.

9.9.5.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.9.5.3 - A prova prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para realização das tarefas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20 min

9.10- Será eliminado o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



10.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

10.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

10.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

10.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

10.2.3 - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

10.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.excelenciaselecoes.com.br e no Diário Oficial do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação preliminar após Prova Prática.

11.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 11.1**.

11.2.1 - Os candidatos deverão acessar o site www.excelenciaselecoes.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

11.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 11.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

11.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

11.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

11.3 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.3.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

11.3.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **11.3.1** e **11.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

11.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

11.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.excelenciaselecoes.com.br no “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

12 - DA NOMEAÇÃO

12.1 - A convocação para nomeação será feita através de publicação no diário oficial do município e pelo *site* da Prefeitura de Taubaté, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Taubaté, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



Federal.

12.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Taubaté - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

12.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

12.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se exigida no item 1.1, comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

12.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

12.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Taubaté – SP poderá solicitar outros documentos complementares.

12.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Taubaté - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

12.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

12.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.

13.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração**.

13.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4 - A Prefeitura Municipal de Taubaté – SP e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.5 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

13.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.

13.7 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Descrições dos cargos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

Anexo V: Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.

13.8 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.excelenciaselecoes.com.br salvo por motivo de força maior.

13.9 - Quando da necessidade de contratação de acordo com os termos da Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



361/2015 (vagas temporárias), poderá o candidato devidamente habilitado no certame ser convocado para o preenchimento da mesma, sem prejuízo da nomeação para o cargo, conforme previsto no capítulo 12.

13.10- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté ,05 de Novembro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

BRAÇAL

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Executa tarefas simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais, prepara argamassas, tintas, reboco, massa corrida, misturando materiais necessários na proporção adequada para assentamento de pisos, tijolos, transporta e disponibiliza ferramentas para profissionais que estão auxiliando, trabalha na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação e a reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras. Executa outras atividades correlatas.

COVEIRO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Executa outras atividades correlatas

COZINHEIRO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Exerce atividade na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos, separação, controle e estoque de ingredientes, preparação de molhos, ornamentação de pratos e supervisão das tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço. Executa outras atividades correlatas

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de baixa tensão. Montam reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares nas diversas repartições, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa outras atividades correlatas

FISCAL DE ABASTECIMENTO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Fiscaliza metragens de bancas, mercadorias, acondicionamento de resíduos de alimentos em feiras livres e mercados, atender reclamações de consumidores. Executa outras atividades correlatas

FISCAL DE OBRAS PARTICULARES

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e seu acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. Executa outras atividades correlatas

OPERADOR DE MÁQUINA – EQUIPAMENTO PESADO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Opera máquinas em geral, conduzindo-as e operando seus comandos. Executa outras atividades correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



OPERADOR DE MÁQUINA – MOTOSSERA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Executa a poda ou retirada de árvores devidamente mapeadas e autorizadas pelo Gestor responsável pela unidade. Transporta galhos, toras e toretes para a destinação final, seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente. Executa outras atividades correlatas

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Compreende tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Executa outras atividades correlatas

SERVENTE

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Limpa, arruma e lava as seções, mantém sempre a limpeza do local de trabalho, retira o lixo. Executa outras atividades correlatas

TRATADOR DE ANIMAIS

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:

Manejam, alimentam e monitoram a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionam e adestram animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratam sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas, higienizam animais e recintos; aplicam técnicas de inseminação e castração. Realizam atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais. Executa outras atividades correlatas



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA-FUNDAMENTAL

1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo.
5. Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
12. Coesão e coerência.
13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14. Acentuação gráfica.
15. Emprego do sinal indicativo da crase.
16. Emprego das classes gramaticais.
17. Pontuação.
18. Concordância nominal e verbal.
19. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
20. Emprego de tempos e modos verbais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL:

1. Números inteiros, fracionários e decimais.
2. As quatro operações fundamentais.
3. Potenciação.
4. Sistemas e medidas, medidas de tempo.
5. Sistema Monetário Brasileiro.
6. Razões e proporções.
7. Regra de três simples.
8. Porcentagem.
9. Expressões numéricas.
10. Problemas, raciocínio lógico.
11. Equação de 1º e 2º grau.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

1. Araribá Matemática (Projeto Araribá - Editora Moderna).
2. Matemática - Ensino Fundamental - Imines & Lellis (Autores: Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis - Editora Moderna).
3. CARAÇA, B. J. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Tipografia Matemática, 1951.
4. Centro de Referência Virtual do Professor: Planificações de figuras tridimensionais. 2005. Disponível em: [UFRGS](http://ufrgs.br).
5. PROENÇA, M. C. A Representação de figuras geométricas e suas relações com a formação conceitual. 2008. www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Taubaté –SP.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado de São Paulo, do município de Taubaté - SP.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2017 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. **BIBLIOGRAFIA**

REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.).
3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.folhaonline.com.br.
2. www.estadao.com.br.
3. www.uol.com.br/noticias.
4. www.g1.globo.com.
5. www.terra.com.br.
6. www.ibge.gov.br

BRAÇAL

1. Noções de higiene e limpeza. Materiais de limpeza e sua utilização. Equipamentos para a segurança e higiene.
 2. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.
 3. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral.
 4. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais.
 5. Noções de segurança no trabalho.
 6. Noções de primeiros socorros.
 7. Noções de Varrição de superfícies diversas;
- Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros.
8. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal.
 9. Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual.
 10. Noções sobre limpeza e manutenção de logradouro público.
 11. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Destinação do lixo.
 12. Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões.
 13. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas.
 14. Uso de carrinhas e similares.
 15. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais.
 16. Limpeza de veículos e máquinas.
 17. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários.
 18. Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. <http://www.setorreciclagem.com.br/3rs/as-cores-da-reciclagem/>
2. <http://www.resol.com.br/cartilha/limpeza.php>
3. <https://constructapp.io/pt/como-gerenciar-o-armazenamento-de-materiais-na-construcao-civil/>
4. <http://www.quiatrabalhista.com.br/tematicas/eipi.htm>
5. <http://redeetec.mec.gov.br/>
6. <https://higttop.com.br/nocoes-de-higiene-e-limpeza-para-equipes/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



COVEIRO

- 1.Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes.
2. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco.
- 3.Equipamentos do uso cotidiano do pedreiro.
4. Noções gerais de primeiros socorros.
5. Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
6. Prevenção de Acidentes.
7. Organização do local de trabalho.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

- 1.<https://docente.ifrn.edu.br/>
- 2.<https://www.aecweb.com.br/c>
- 3.<http://www.comunidade-da-construcao.com.br/upload/ativos/279/anexo/ativosmanu.pdf>
- 4.<https://www.portaleducacao.com.br/>
- 5.<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/epi.htm>

COZINHEIRO

- 1.Equipamentos e materiais utilizados na atividade.
- 2.Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos.
3. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção.
- 4.Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de cozinheiro. Noções básicas de atendimento ao público
5. Noções gerais sobre administração de cozinhas e refeitórios: Armazenamento, controle de estoque e distribuição de refeições e alimentos.
6. Conhecimento de higienização e características próprias dos alimentos.
7. Conhecimento sobre pré-preparo e preparo de alimentos.
8. Conhecimentos básicos sobre composição nutricional dos alimentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

- 1.Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. Rio de Janeiro: Imprensa da Cidade do S/D. São Paulo: Atlas, 2000.
2. MANUAL DE BOAS PRATICAS DE MANIPULACAO DE ALIMENTOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde , Coordenação de Vigilância em Saúde , SP , 2012.

OPERADOR DE MÁQUINA – EQUIPAMENTO PESADO

1. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta.
2. Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.
3. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões.
- 4.Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.
- 5.Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem;
- 6.Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.
- 7.Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor;
8. Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador;
9. Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



10. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação;
11. Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor.

12. Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL. Lei nº 9.503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

2. CONTRAN. Resoluções do Contran.

3. Manual Básico de Segurança no Trânsito – Agrale f
https://www.agrale.com.br/pdf/pt/Manual_Básico_de_Segurança_no_Trânsito.pdf

4. Direção defensiva – Anfavea www.anfavea.com.br/documentos/capitulo4seguranca.pdf

OPERADOR DE MÁQUINA – MOTOSSERA

1. Interpretação da NR 12 (anexo V);

2. Definições sobre motosserras;

3. Evolução da motosserra;

4. Registro da motosserra no órgão ambiental;

5. Manual de operação de motosserra;

6. Anatomia da motosserra;

7. Mecanismos de segurança do equipamento;

8. Segurança na operação com motosserra;

9. Processo de funcionamento e arranque;

10. Responsabilidades do operador;

11. Equipamento de proteção individual (EPI's) obrigatórios;

12. Principais riscos de acidentes envolvendo motosserras;

13. Atendimento de primeiros socorros com enfoque aos acidentes envolvendo motosserras;

14+ Técnicas de corte de árvores;

15. Fracionamento de troncos;

16. Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção;

17. Manutenção preventiva básica; Materiais e acessórios auxiliares;

18. Atividade prática e recomendações de segurança no uso de motosserra.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. SANT'ANNA, C.M. Fatores humanos relacionados com a produtividade do operador de motosserra no corte florestal. Viçosa, 1992. 142p. Tese (Mestrado) Departamento de Engenharia Florestal, Universidade Federal de Viçosa

2. MACHADO, C.C.; SOUZA, A.P. Segurança no trabalho com motosserras. Viçosa: UFV, 1980. 10 p. (Boletim de Extensão, 21).

3. PEREIRA, A.R.; MACHADO, C.C. Segurança do trabalho na empresa. Viçosa: UFV, 1989. 11 p.

4. SILVA, M.C.R. Ergonomia e estudo de acidentes no trabalho. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ERGONOMIA (4.: 1989: Rio de Janeiro). Anais... Rio de Janeiro, 1989. p. 477-478.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

1. Segurança no uso dos tratores agrícolas: Cuidados e Equipamentos de segurança 2. Descrição dos tratores agrícolas.

3. Identificação dos principais pontos, componentes e funções dos tratores e implementos agrícolas.

4. Manejo do trator agrícola em manobras: Com e Sem implementos.

5. Práticas de operação e regulagem em campo : Aradura convencional - arados, Gradagem convencional - grades, Pulverizadores e Semeadura e adubação - semeadora e adubadoras.

6. Manutenção regular dos tratores e máquinas agrícolas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. SAAD, Odilon. Máquinas e técnicas de preparo inicial do solo. Livraria Nobel.

2. BALASTREIRE, Luiz Antônio. Máquinas agrícolas. Editora Manole.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



3. GALETI, Paulo Anestar. Mecanização agrícola (preparo do solo). Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
4. SILVEIRA, Gastão Moraes da. Preparo do solo: Implementos corretos. Publicações Globo Rural.

SERVENTE

1. Locação da obra.
2. Instalações subterrâneas.
3. Alicerces: em terreno reto e inclinado.
4. Concretagem em geral.
5. Escavação e Fundações.
6. Alvenaria de vedação e estrutural.
7. Levantamento de paredes.
8. Capeamento.
9. Revestimento de pisos.
10. Estruturação de escadas.
11. Confeção de lajes e calçadas.
12. Técnicas de impermeabilização.
13. Revestimentos em geral.
14. Ferramentas: Ferramentas Básicas; Ferramentas de medição; Ferramentas de escavação e fundação.
15. Argamassa, concreto.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. A argamassa. Disponível em:
2. Baud, Gerard. Manual das pequenas construções: alvenaria e concreto armado. São Paulo: Hemus, 1976.
3. Norma Brasileira NBR-6122 (NB-51) Projeto e Execução de Fundações.
4. O passo a passo de uma obra. Disponível em: <https://fabriciorocha.iqr.br/2006/05/o-passo-a-passode-uma-obra/>
5. PEREIRA, Caio. Concretagem – Passo a passo. Escola Engenharia, 2015. Disponível em: <https://www.escolaengenharia.com.br/concretagem/>

TRATADOR DE ANIMAIS

1. Adestramento de Animais.
2. Alimentação de animais da pecuária.
3. Assessoria em intervenções cirúrgicas de animais.
4. Calendário de Vacinas, aplicação e manipulação de medicamentos e vacinas de animais.
5. Condicionamento de animais.
6. Conhecimentos de doenças infectocontagiosas em Saúde Pública Veterinária, determinadas por: bactérias, vírus e protozoário.
7. Imobilização de animais durante a realização de exames.
8. Instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários.
9. Manejo de animais da pecuária.
10. Material de Contenção e manipulação de animais.
11. Monitoramento da saúde de animais da pecuária; Noções de coleta de material para exames clínicos e radiológicos.
12. Noções de esterilização e assepsia.
13. Noções de higiene de animais e recintos.
14. Noções de tratamento clínico e preventivo de animais.
15. Sanidade dos animais.
16. Zoonoses.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



1. EL CLARO, K. Comportamento Animal. Uma introdução à ecologia comportamental. 2004. 1. ed. Jundiaí: Livraria Conceito.
2. <http://atividaderural.com.br/>
3. <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/>
4. <https://www.zoetis.com.br/global-assets/>

LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.
23. Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

1. Números Naturais
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas.
7. Resolução de problemas.
8. Sistema de numeração decimal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



9. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
10. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
11. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Múltiplos e Divisores (Sequências divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
13. Números primos: Decomposição em fatores primos.
14. Frações e números decimais.
15. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
16. Números Irracionais.
17. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
4. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Taubaté –SP.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado de São Paulo, do município de Taubaté - SP.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2017 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. **BIBLIOGRAFIA**

REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.).
3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.folhaonline.com.br.
2. www.estadao.com.br.
3. www.uol.com.br/noticias.
4. www.g1.globo.com.
5. www.terra.com.br.
6. www.ibge.gov.br

ELETRICISTA

1. Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica.
2. Materiais e instrumentos utilizados na atividade.
3. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos.
4. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades.
5. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos.
6. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas.
7. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção.
8. Normas de segurança: conceito e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



9. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA.
10. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas.
11. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.
12. Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos;
13. Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto;
14. Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas;
15. Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações;
16. Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. J.A. Edminister – Circuitos Elétricos Coleção Schaum. McGraw;
2. KOSOW, Irving Lionel. Máquinas Elétricas e Transformadores. Ed Globo.
3. SCHMIDT, Walfredo. Materiais Elétricos vol. 1 e 2. Editora Edgar Blücher Ltda; 6
4. TORREIRA, R.P.. Instrumentos de Medição Elétrica. Hemus Editora Ltda;
5. COTRIM, Ademaro A. M. Bittencourt. Instalações Elétricas. McGraw-Hill;
6. MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. LTC Editora ;
7. NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento;
8. WEG. Manual geral de instalação, Operação e Manutenção de Motores Elétricos. Disponível em [http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf](http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-iom-general-manual-of-electric-motors-manual-general-de-iom-de-motores-electricos-manual-geral-de-iom-de-motores-electricos-50033244-manual-english.pdf)
9. NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

FISCAL DE ABASTECIMENTO

1. Logística: conceito, fluxos / processos, integração com outras áreas da empresa e evolução
2. Os fluxos logísticos e os processos de suprimento, apoio à manufatura e distribuição;
3. A integração da logística com as áreas de marketing e produção.
4. Canais de Distribuição Introdução a canais de marketing e distribuição;
5. Agentes e intermediários dos canais de marketing e distribuição;
6. Tipos de Distribuição;
7. Política de preços para diferentes canais de marketing e distribuição.
8. Gestão de estoques, Armazenagem, Aquisição e Programação de Produção Administração do Estoque;
9. Objetivos e tipos de estoque; Armazenagem;
10. Conceitos básicos em programação de produção.
11. O Sistema de Transporte e Distribuição Importância do Sistema de Transporte; 12. Canais de Distribuição, Milk Run, Cross Docking.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ARNOLD, J.R. Tony. Administração de Materiais. São Paulo: Atlas, 1999
2. BALLOU, R. H. Logística Empresarial: Transportes, Administração de Materiais e Distribuição. São Paulo: Atlas, 2000
3. BALLOU, Ronald H. Logística empresarial. São Paulo: Atlas, 1998
4. BOWERSOX Donald J., CLOSS David J., Logística Empresarial. 1 ed., São Paulo: Atlas, 2009
5. CHOPRA, Sunil, Peter Meindl. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. São Paulo; Prentice Hall, 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



FISCAL DE OBRAS PARTICULARES

1. Infraestrutura e serviços urbanos.
2. Loteamento, Desmembramento, Fracionamento de Lotes
3. Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se.
4. Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município
5. Noções de controle de estoque de materiais nas obras públicas e particulares;
6. Normas de acesso a prédios e Serviços Públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo.
7. Vistorias de obras com a finalidade de notificar, autuar, e embargar as mesmas, desde que estes atos estejam amparados na legislação em vigor.
8. Fiscalização: Obras, tributos e posturas.
9. Legislação Federal, estadual e municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística.
10. Fiscalização de obras particulares e posturas municipais.
11. Lavratura de notificações, auto de infração e embargo de obras.
12. Fiscalização de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, eventos, ambulantes, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres.
13. Fiscalização do exercício da prestação de serviços públicos prestados direta ou indiretamente, em especial as empresas concessionárias.. Fiscalização do licenciamento de atividade, seja remunerada ou não.
14. Exame de pedidos de licença para localização de estabelecimentos e funcionamento de atividades econômicas, comerciais, industriais e de prestação de serviços.
15. Fiscalização do horário e das condições de funcionamento de atividades licenciadas pelo Poder Público Municipal.
16. Fiscalização do cumprimento das normas de ocupação das vias públicas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Manual de fiscalização de obras e posturas municipais.
2. Lei Nº 10257 / 2001 – Estatuto da Cidade regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
3. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
4. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.
5. THOMAZ, Ércio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



ANEXO III

Prova Objetiva para todos os Cargos → Quantidade de Questões e Pontuação.

DISCIPLINA/CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	20
Conhecimento Específico	15	2,0	30
TOTAL	50		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté - SP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2019



Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, Cédula de Identidade nº _____, residente à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Município de _____, Estado de _____, telefones _____, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso nº 014/2019, para o cargo de _____**, de Taubaté/SP, na condição de **desempregado**, pois preencho os requisitos do DECRETO nº 14.389, de 29 de novembro de 2018, do Município de Taubaté, estado de São Paulo.

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.

Taubaté/SP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções